





















**TCESE**  
Tribunal de Contas do  
Estado de Sergipe

**STCS - Sistema de Transparência e Controle Social**

-  Dados da Unidade
-  Orçamento
-  Receitas
-  Despesas
-  Empenhos
-  Contratos
-  Convênios
-  Dispensas/Inexigibilidades
-  Licitações
-  Obras/Engenharia
-  Receita Corrente Líquida
-  Relatórios(LRF)
-  Relatórios(Contr. Interno)
-  MDE
-  FUNDEB
-  Saúde
-  Pessoal
-  Repasses Financeiros
-  Balancete Contábil

Dados da Unidade &gt; MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS  
NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)**
Base Legal: [RESOLUÇÃO TCE Nº 243/2007 \(ANEXO II\)](#)
**Nota Explicativa**

O município é obrigado a gastar, no mínimo, 25% da receita arrecadada, proveniente dos impostos, na manutenção e no desenvolvimento da educação infantil (creche e pré-escola) e do ensino fundamental (1ª à 8ª série).

A Secretaria de Finanças deverá transferir, de 10 em 10 dias, 5% da receita arrecadada com Cota-parte do FPM, Cota-parte do ITR, Cota-parte do IPI-Exportação, Cota-parte do ICMS-Exportação, Cota-parte do ICMS e Cota-parte do IPVA, e 25% da receita arrecadada com IPTU, ISS, ITBI e IRRF, nos seus pagamentos, para a... [\[expandir nota\]](#)

**UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO DEMONSTRATIVO DA MDE**

UNIDADE	INFORMA	MÊS DO ÚLTIMO INFORME NO ANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	RECEITA	DEZEMBRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	DESPESA	DEZEMBRO

Obs: O demonstrativo só é visualizado até o mês que há informações simultâneas de receita e despesa.

**PERÍODO**

Ano: **2015**

Até o mês de:

**CONTAS BANCÁRIAS DA MDE**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO DA CONTA BANCÁRIA
047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.	52	300147-6	BANESE - 300.147-6 - MDE
047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.	52	3001476-00	MDE

**SALDO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA MDE, NO INÍCIO DO EXERCÍCIO, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL**
**184,96**

RECEITA ARRECADADA PROVENIENTE DE IMPOSTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
11120410 PESSOAS FISICAS	8.825,29	8.825,29
11120430 RETIDO NA FONTE	0,00	7.145,68
11120431 IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	0,00	28.330,64
11120434 IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	0,00	7.580,16
11120800 IMPOSTO INTER VIVOS DE BENS E DIREITOS S/IMOVEIS	47.995,00	59.007,80
11130501 IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA	5.292,25	27.305,54
17210102 COTA-PARTE DO FPM	671.928,77	3.100.643,68
17210105 COTA-PARTE DO ITR	0,00	322,33
17210901 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS LC 87/96	11,50	57,50
17220101 COTA-PARTE DO ICMS	188.740,44	987.253,52
17220102 COTA-PARTE DO IPVA	4.958,57	17.192,92
17220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	108,60	589,01
19311100 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	11,82	249,98
<b>TOTAL (A)</b>	<b>927.872,24</b>	<b>4.244.504,05</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO (ANO 2015)

Informações disponíveis  
até DEZEMBRO/2016

917210102 DEDUCAO DO FPM PARA FORMACAO DO FUNDEB	134.385,73	620.128,61
917210105 DEDUCAO DO ITR PARA FORMACAO DO FUNDEB	0,00	64,45
917220101 DEDUCAO DO ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	37.748,07	197.450,61
917220102 DEDUCAO DO IPVA PARA FORMACAO DO FUNDEB	991,71	3.438,58
917220104 DEDUCAO DO IPI- EXPORTACAO PARA FORMACAO DO FUNDEB	21,72	117,79
<b>TOTAL (B)</b>	<b>173.147,23</b>	<b>821.200,04</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO (C)</b>	<b>54.137,96</b>	<b>238.097,06</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>6.475,00</b>	<b>6.475,00</b>
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.475,00	6.475,00
01 LIVROS DIDATICOS	6.475,00	6.475,00
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>47.662,96</b>	<b>231.622,06</b>
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.250,00	3.500,00
01 PROFESSORES SUBSTITUTOS	0,00	1.000,00
03 DEMAIS CONTRATADOS	1.250,00	2.500,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.197,67	157.972,23
01 VENCIMENTOS E SALARIOS	19.687,92	90.777,31
04 FUNCAO GRATIFICADA OU FUNCAO DE CONFIANCA	6.312,51	30.540,17
05 ADICIONAL DE PERICULOSIDADE OU DE INSALUBRIDADE	472,80	3.073,20
07 ANUENIO, TRIENIOS E QUINQUENIOS	3.309,77	14.604,94
09 13º SALARIO OU GRATIFICACAO NATALINA	0,00	3.081,73
10 ADICIONAL OU ABONO DE FERIAS	510,18	6.422,43
13 CARGO EM COMISSAO SEM VINCULO EFETIVO	1.576,00	7.880,00
98 OUTROS TIPOS DE ADICIONAL	328,49	1.592,45
33901400 DIARIAS - CIVIL	0,00	450,00
01 DIARIAS DENTRO DO ESTADO	0,00	450,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	7.833,80	17.607,40
01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.943,80	12.877,40
17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	270,00
39 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	3.890,00	4.460,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.800,00	18.714,00
06 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	9.594,00
14 LOCACAO DE IMOVEIS	400,00	3.100,00
16 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	490,00
17 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	860,00	3.640,00
19 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	540,00	1.140,00
22 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	350,00
99 OUTROS TIPOS DE SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	400,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.581,49	32.268,72
12 LOCACAO DE MAQUINAS E	1.000,00	2.000,00

14 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	2.900,00
16 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	210,00	4.595,00
29 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.631,36	4.395,24
30 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	6.868,53
43 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	260,13	1.303,79
48 SERVICOS GRAFICOS	0,00	3.495,20
53 SEGUROS EM GERAL	0,00	492,96
99 OUTROS TIPOS DE SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.480,00	6.218,00
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.109,71
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	0,00	1.109,71
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO (D)</b>	<b>0,00</b>	<b>3.452,18</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.452,18</b>
33901400 DIARIAS - CIVIL	0,00	400,00
01 DIARIAS DENTRO DO ESTADO	0,00	400,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	500,00
14 LOCAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	500,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	2.552,18
12 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	750,00
43 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	322,18
99 OUTROS TIPOS DE SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.480,00
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (E)=(C+D)</b>	<b>54.137,96</b>	<b>241.549,24</b>

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
RETENÇÕES EFETUADAS NOS PAGAMENTOS (2)	5.675,58	26.772,32
13250105 RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA - MDE	0,00	0,00
19219997 INDENIZACOES - MDE	0,00	0,00
19229997 RESTITUICOES - MDE	0,00	0,00
22190096 ALIENACAO DE BENS MOVEIS - MDE	0,00	0,00
22290096 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - MDE	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.675,58</b>	<b>26.772,32</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
RETENÇÕES RECOLHIDAS NO EXERCÍCIO (3)	2.299,64	10.132,07
DESPESAS PAGAS INDEVIDAMENTE PELAS CONTAS BANCÁRIAS DA MDE (1)	0,00	2.785,50
<b>TOTAL</b>	<b>2.299,64</b>	<b>12.917,57</b>

<b>SALDO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA MDE, EM 31/05/2015, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL</b>	<b>2.133,37</b>
---	-----------------

<b>APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>% MÍNIMO EXIGIDO</b>	<b>% APLICADO</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO ATÉ 31/05/2015 (((B+E)/A) * 100)</b>	<b>25,00</b>	<b>25,03</b>

**OBSERVAÇÕES**

(1) O valor da despesas consideradas e não consideradas, na apuração do limite constitucional, é a soma dos pagamentos brutos menos seus estornos.

(3) Soma de todos os pagamentos realizados pelas contas bancárias do MDE referentes às retenções ocorridas nos pagamentos.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a EDUCAÇÃO INFANTIL e o ENSINO FUNDAMENTAL. (art. 211 2º e 3º da Constituição Federal)